

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DISCIPLINAR E
JULGADORA DO CAMPEONATO CHÃ-
GRANDENSE DE FUTEBOL 2026 E
OUTRAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
MUNICIPAIS, EDÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA CHÃGRANDE/PE**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Disciplinar e Julgadora do Campeonato Chã-grandense de Futebol 2026 e outras competições esportivas municipais no ano de 2026 com a finalidade de apreciar, analisar e julgar todos os casos, infrações, recursos e demais matérias de natureza disciplinar ocorridas no âmbito da competição.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** – Presidente: Sandro Corrêa dos Santos;
- II** – Vice-Presidente: Joel Gomes da Silva;
- III** – Secretário: José Emeson Albuquerque Campos;
- IV** – Membro: Hivandilson Marcone da Silva Barbosa;
- V** – Membro: Sandro Luis Moura da Silva.

Art. 3º. Compete à Comissão Disciplinar e Julgadora:

- I** – Julgar infrações disciplinares cometidas por atletas, dirigentes, equipes e demais envolvidos no campeonato;
- II** – Aplicar penalidades conforme regulamento da competição;
- III** – Analisar súmulas, relatórios da arbitragem e demais documentos pertinentes;
- IV** – Julgar recursos interpostos pelas partes interessadas;
- V** – Zelar pelo cumprimento das normas e regulamentos do campeonato.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

SANDRO CORREA DOS SANTOS:73394440504
Assinado de forma digital por SANDRO CORREA DOS SANTOS:73394440504
Dados:2026.01.05 15:07:28-03'00'

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
PREFEITO